

RESOLUÇÃO CTA nº 07/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Prorroga o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, cujo prazo de vigência encerra em 16 de dezembro de 2017.

O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o atraso no repasse da 2ª parcela do Convênio 778585/2012 - APL,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio, com o término da vigência prevista para até 16/12/2017.

Art. 2º O prazo mencionado no artigo anterior fica prorrogado até 31/08/2019.

Art. 3º Os respectivos prazos para entrega de prestações de contas e de relatórios técnicos ficam prorrogados até 30/09/2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *site* da FAPERGS e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente